

VOTO N.º 212/XIII/2.^a

**VOTO DE CONDENAÇÃO PELO DESRESPEITO À ORGANIZAÇÃO DAS
NAÇÕES UNIDAS**

Em dezembro de 2016, o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas aprovou uma resolução em que exige ao Estado de Israel o fim “imediato” e “completo” da política de construção de colonatos em território palestino ocupado.

As autoridades israelitas, numa atitude desafiante em relação às Nações Unidas, fizeram imediatamente saber que iriam continuar a desrespeitar a comunidade e direito internacionais e os Acordos de Oslo, prosseguindo com a sua política de expansão e povoamento de colonatos.

No presente mês, o governo israelita, chefiado por Benjamin Netanyahu, decidiu intensificar a sua estratégia de anexação da Palestina. Para além do anúncio de construção de milhares de novas casas e assentamentos em território ocupado, fez aprovar retroativamente no seu parlamento a “legalização” da ocupação da Cisjordânia e a expropriação forçada dos terrenos aos seus proprietários palestinos.

O secretário-geral da ONU, António Guterres, já disse que a decisão infringe a lei internacional e que terá “consequências jurídicas para Israel” e o líder da oposição ao governo de Netanyahu, o trabalhista Isaac Herzog, reconhece que a nova lei poderá dar a Israel o estatuto de arguido no Tribunal Penal Internacional.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, insta o Estado de Israel a cumprir com a Resolução do Conselho de Segurança nº 2334 (2016), abandonando imediatamente a política de construção de colonatos em território palestino ocupado.

Assembleia da República, 8 de fevereiro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,